



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Setembro de 2005 - ANO - IV. Nº 99 - Pág. 833 à 836

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 09/2005 - SGA. O Secretário de Governo e Articulação** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XIV da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. REVOGAR**, a designação da servidora **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO**, do cargo de Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, prevista na Portaria nº 006/2005-SGP.PLAN. **II. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 30 de setembro de 2005. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 17030001/2005 SGA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. CONTRATADO: TAYLOR M. BARROS ADVOCACIA E COONSULTORIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo de rescisão possui fundamento na cláusula nona do contrato acima citado e no artigo 78, inc.XII da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do instrumento a rescisão do contrato, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** O termo de rescisão terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 260/05 - SGP. EDUCAÇÃO.** A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, situada à rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro - Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, conforme Boletim de Ocorrência Nº 201-6921/2005 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 30 de Setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02090003/2005 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. LOCADORA: MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº37/2005 EDUCAÇÃO, corroborado com o Art 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na rua 105, nº 93, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, com características educacionais plena, destinados ao funcionamento da EEF Manoel da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26090001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CIENTÍFICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 10/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de livros didáticos da educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental (1ª a 8ª série). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 173.826,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26090002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANK CESAR MILEO TELES - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº40/2005, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com o artigo 24, IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamentos (camisas) para os alunos da Rede Pública Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 220.000,00(Duzentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27090001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MAGNO FURTADO OLIVEIRA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº21/2005 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de lanches e almoços para atender as necessidades dos eventos a serem realizados pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02060011/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS**



## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

## — CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

Ana Lúcia Vidal Freire

## — SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ana Perpétua Ellery Correia

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmem Leão Almeida

## — REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA

Sérgio José de Queiroz

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Sérgio José de Queiroz

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Francisco Everardo Peixoto

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Francisco Cláudio Gomes

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceira de Oliveira

## — SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Ana Lúcia Vidal Freire

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jefferson de Paula Viana

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

José Sampaio de Souza Filho

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Paulo César Moreira de Sousa

## — PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Sérgio José de Queiroz

## — PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Sampaio de Souza Filho

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

José Wilson de Sousa Mariano

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 1º DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original, ficando o prazo ali estipulado, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o presente fundamento nas disposições contidas na lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Carta Convite nº 001/2005 CELOSE/SGPE. VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090013/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na dispensa de licitação nº 15/2005, corroborado com o art. 24, X da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato, a locação de imóvel localizado na rua Engenheiro João Alfredo, 1361, Centro,

Caucaia/CE, com área total de 475,64 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados) destinados ao funcionamento do Almoxarifado Central da Saúde. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

\*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06090003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 31/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato, a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para um bom funcionamento dos equipamentos médicos e lavanderia das unidades de saúde especialidades do Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08090004/2005 - SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 33/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de móveis projetados destinados ao Laboratório e ao Centro Oftalmológico junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08090005/2005 - SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 33/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de móveis projetados destinados ao Laboratório e ao Centro Oftalmológico junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.828,30 (Cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09090003/2005 - SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** FRANCISCA CHAGAS PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 18/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação de imóvel, localizado na Avenida Dom Almeida Lustosa, 3135, Parque Guadalupe, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Farmácia Popular do Brasil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2005 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE. **OBJETO:** Prorroga-se o Convênio pelo período de 01 de Outubro à 30 de Novembro de 2005. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 19.155,32 (Dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01 de Outubro à 30 de Novembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2005 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **OBJETO:** Prorroga-se o termo aditivo ao convênio pelo período de 01 de Outubro a 30 de Novembro de 2005. Ficam os valores do Aditivo ao Convênio estabelecidos no importe de R\$ 187.353,40 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03010001/2005 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** CNEC CENTRO DE NEFROLOGIA CAUCAIA S/C LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo fundamenta-se no art. 37, XXI da CF/88 e no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/ e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato, pelo período de Prorroga-se o contrato original pelo período de 3 (três) meses, assim Outubro a 30 de Novembro de 2005. Ficam alterados os valores do Termo Aditivo para o valor mensal de R\$ 189.724,94 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), referentes à Terapia Renal Substitutiva (TRS) (FAEC) e de R\$ 8.150,27 (Oito mil, cento e cinquenta reais e vinte sete centavos) referente à patologia clínica (FAEC), tal montante correspondente ao valor de R\$ 197.875,21 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2005 SAÚDE.** **CONVENIENTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE E MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo, a prorrogação pelo período de 01 de Outubro à 30 de Novembro de 2005. **VALOR:** O valor global do Aditivo é de R\$ 480.300,00 (Quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá a vigência pelo período de 01 de outubro à 30 de novembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02020002/2005 SEDESC.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** OSMAR COSTA SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo de rescisão possui fundamento na cláusula nona do contrato acima citado e no artigo 78, inc.XII da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do instrumento a rescisão do contrato, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **VIGÊNCIA:** O termo de rescisão terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005. **ANALÚCIA VIDALFREIRE - SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30090001/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui fundamento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da licitação sob modalidade Tomada de Preços nº 020/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra- Estrutura corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras do Centro de Turismo e Apoio aos Bugueiros em Cumbuco, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 734.499,42 (Setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO  
TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caucaia Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **CONTRATADO:** TNL PCS S. A. **OBJETO:** Serviço Móvel Pessoal serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis e de Estações Móveis para outras estações, observado o regulamento expedido pelo Poder Concedente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XXIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. **VALOR ESTIMADO MENSAL :** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 18 meses. Caucaia, 06 de setembro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO  
PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27090003/2005 - SGPDC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento para atender as necessidades da Guarda Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27090004/2005 - SGPDC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento para atender as necessidades da Guarda Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 70.599,10 (Setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**COMISSÕES DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 27/05** cujo objeto é **Serviços de confecção de material gráfico para atender as escolas do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **10 de outubro de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 30 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 28/2005, referente à Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **11 de Outubro de 2005, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 30 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir: **CONTRATADO:** ANCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de transformação em um veículo, tipo microônibus, em um consultório móvel odontológico para atender à população carente nas diversas localidades deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.824,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 80 (oitenta) dias. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificação pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia CE, 29 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**